



PORTARIA Nº 2585/2014

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Alina Lucia Kuibida Salça	1.239.691 SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2013/2014	02.09.2014 a 01.10.2014
2	Cibele Martins Pereira	7.097.322-7 SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2013/2014	01.09.2014 a 20.09.2014
3	Fernanda Remor	8.399.292-1 SSP-PR	Saúde	Assistente Social	2013/2014	08.09.2014 a 27.09.2014
4	Miriam Alves Oliveira	4.292.897-6 SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2013/2014	22.09.2014 a 11.10.2014
5	Roseli Martins de Souza	6.877.708-9 SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2013/2014	01.09.2014 a 30.09.2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de Agosto 12014
DE Nº 10.160
UMUARAMA, 01/09/2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS